UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ICA - COLEGIADO DE MESTRADO EM PRODUÇÃO ANIMAL - SECRETARIA

Ás dez horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Pós-Graduação, realizou-se a reunião do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Produção Animal, sob a presidência da professora Luciana Castro Geraseev e com a presença dos professores Thiago Gomes dos Santos Braz, Mário Henrique França Mourthé ,Anna Christina de Almeida, Felipe Gomes da Silva e Eduardo Robson Duarte. A reunião se desenvolveu com base na seguinte pauta: **1) Informes:** Os membros foram informados sobre o processo de distribuição de bolsa, onde houve 10 inscritos , todos devidamente classificados, e que as implementações estariam sendo realizadas durante a primeira semana de setembro, com previsão de recebimento da 1° parcela em outubro. Oportunamente a Profa. Luciana informou aos demais colegas a iminência de abertura do edital CAPES PEC-PG 12/2025 que ofertará cerca de 200 bolsas para mestrado, e que as inscrições dos alunos ocorrerão entre as datas 14/08/2025 à 29/09/2025. Por fim os membros receberam o repasse pela Coordenadora sobre os assuntos discutidos na reunião do NAPG realizada no dia 15/08/2025. Neste contexto ela destacou que o workshop da pós-graduação será realizado no mês de abril. **2) Aprovação da Ata:** Ata do dia dezessete de junho de dois mil e vinte cinco aprovada com correções. **3)Cancelamento da bolsa da estudante Amanda Ferreira Gonçalves:** A discente apresentou rendimento insuficiente em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior. Diante do exposto, o Colegiado decidiu por unanimidade pelo cancelamento da bolsa da estudante. 4**)Pedido de comprovação de proficiência em língua estrangeira:** Os estudantes Agueda Maria França, Jamile Teixeira Santos, Marcos Jean Ramos e Roberta Maira Gomes apresentaram ao Colegiado o pedido de proficiência em língua estrangeira, após avaliação dos membros, os pedidos foram aprovados por unanimidade. **5)Pagamento de taxa de publicação do artigo do discente Fernando de Melo Rocha orientado pelo prof. Mário Henrique França Mourthé:** Foi apresentado aos membros presentes o pedido de pagamento de taxa de publicação no valor de R$ 700,00 do artigo do estudante Fernando de Melo, a publicação em questão será feita na revista “Semina. Ciências Agrárias”. Após deliberações, ficou decidido pela aprovação do pagamento da taxa. Aproveitando a oportunidade a professora Luciana ponderou que os documentos fiscais de comprovações devem ser emitidos no nome da Coordenadora do programa para fins de prestação de contas. **6)Solicitação de postergação de prazo do estágio pós-doutoral da estudante Eliane Macedo Sobrinho:** A estudante Eliane Macedo Sobrinho, solicitou ao colegiado a postergação de prazo do seu estágio pós-doutoral. Antes da aprovação desta solicitação, os membros presentes avaliaram o relatório parcial e deram como aprovado. Em seguida aprovaram por unanimidade a postergação do prazo de estágio pós-doutoral até julho de 2026. **7)Definição de avaliadores de projetos da turma 2025/1:** Colocado em discussão a definição dos avaliadores de projetos, restando definição da seguinte maneira:

1. o projeto do estudante Ageu Emerson Braz, orientado do prof. Eduardo Robson Duarte, intitulado” MIX DE EXTRATOS DE PLANTAS NO CONTROLE DE *Rhipicephalus microplus”* **ficou definido a professora Anna Christina de Almeida definida como avaliadora.**
2. O projeto da estudante Agueda Maria de França, orientada da prof. Anna Christina de Almeida, intitulado “INVESTIGAÇÃO DE MARCADORES MOLECULARES SINGLE NUCLEOTIDE POLYMORPHISM (SNP) ASSOCIADOS AO PADRÃO DE EXPRESSÃO DE RESISTÊNCIA A ANTIMICROBIANOS E FORMAÇÃO DE BIOFILME EM *Staphylococcus aureus.*” **ficou definido o professor Maximiliano Soares Pinto como avaliador.**
3. O projeto do estudante David Ramiro Vales, orientado pelo prof. Eduardo Robson Duarte, intitulado “EXTRATO DE PLANTAS DO CERRADO BRASILEIRO *Magonia pubescens* E *Myracrodruon urundeuva* NO CONTROLE *Haematobia irritans* E *Stomoxys calcitrans* EM BOVINOS DE FAZENDAS DO NORTE DE MINAS.” **ficou definido a profa. Leticia Ferrari Crocomo como avaliadora**.

4. O projeto do estudante Fabiano Gomes dos Remédios, orientado pela profa. Lívia Vieira e Barros, intitulado “AVALIAÇÃO MORFOMÉTRICA E SANGUÍNEA DE ÉGUAS E POTROS MANGALARGA MARCHADOR EM DIFERENTES PERÍODOS” **ficou definido a profa. Fabiana Ferreira como avaliadora.**
5. O projeto da estudante Jamile Teixeira Santos, orientada do prof. Thiago Gomes dos Santos Braz, intitulado “DIVERSIDADE FENOTÍPICA DE GENÓTIPOS DE CAPIM-ANDROPÓGON COLETADOS EM DIFERENTES LOCAIS DO NORTE DE MINAS GERAIS.” **ficou definido a profa. Lívia Vieira de Barros como avaliadora.**
6. O projeto da estudante Fiodósia Henriques Álvaro, orientada da profa. Luciana Castro Geraseev, intitulado “FOLHA DE BANANEIRA EM SILAGEM DE DIETA TOTAL NA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS” **ficou definido o prof. Mário Henrique França Mourthé como avaliador.**
7. O projeto do estudante Marcos Jean Ramos Amorim, orientado do prof. Thiago Gomes dos Santos Braz, intitulado “INTERVALOS DE CORTE NO OUTONO PARA REDUZIR O FLORESCIMENTO DO CAPIM-ANDROPÓGON: Aproveitamento para ensilagem como manejo para melhorar a produção e estrutura no inverno” **ficou definido a profa. Luciana Castro Geraseev como avaliadora.**
8. O projeto da estudante Maria Júlia Ribeiro Magalhães, orientada da profa. Anna Christina de Almeida, intitulado “ÓLEO ESSENCIAL DE *Hypitis Marruvioides* NA PAPILOMATOSE BOVINA: ANÁLISE *In Silico* E REVISÃO SISTEMÁTICA “ficou **definido o prof. Eduardo Robson Duarte como avaliador.**

8) Rateio do recurso CAPES-PROAP 2025 : A Profa. Luciana , na qualidade de Coordenadora do colegiado apresentou aos demais membros o valor de R$ 20.000,00 que fora disponibilizado para o programo neste ano de 2025, salientou que a divisão do recurso se baseou na relação de alunos por orientador, sendo definido o valor de R$ 869,50 por aluno orientado. Os demais membros se colocaram em discussão e por fim aprovaram a proposição da Coordenadora por unanimidade. **9)Alteração da resolução do curso:** Foi colocado em discussão a alteração do art. 18, inciso VII do Regulamento do curso que versa sobre a conveniência de o orientador indicar ao colegiado um coorientador, pertencente ou não aos quadros da UFMG. A proposta em questão altera a possibilidade de indicar um para a possibilidade de serem indicados dois coorientadores para auxiliarem o estudante na elaboração da dissertação. Os membros presentes debateram a questão e aprovaram por unanimidade a alteração. Por fim a profa. Luciana, na qualidade de Coordenadora salientou que a alteração deverá ser apresentada na câmara de pós-graduação da UFMG para fins de homologação da alteração. **10)Declaração de conhecimento das normas de bolsa.** Com a palavra o prof. Mário Henrique salientou a necessidade de inserir junto do momento da implementação da bolsa uma declaração na qual o estudante assinasse para fins de ciência, que tem o pleno conhecimento das normas do programa referentes a manutenção das bolsas. Os membros se colocaram em diálogo a respeito da solicitação e por fim aprovaram por unanimidade a inserção da declaração no processo de implementação de bolsa. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Colegiado, Professora Luciana Castro Geraseev, deu a Reunião por encerrada e, eu, Gabriel Magalhães Cassani, lavrei esta Ata que deverá ser lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Castro Geraseev**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mario Henrique Franca Mourthe**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/04/2026, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4662464** e o código CRC **12A76737**.